



**CBCa 063/2013**

Curitiba, 02 de julho de 2013.

Aos  
Filiados

**Assunto: Invalidação da circular 061/2013**

Prezados filiados,

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, entidade nacional de administração do desporto, através do seu presidente abaixo assinado vem, por meio desta, **INFORMAR**, que em virtude do Controle Nacional que será realizado no dia 07/07 na USP – SP a circular 061/2013 está cancelada, sendo esse controle a base para convocação para o Centro de Treinamento de Canoagem Velocidade – Canoa, nas categorias Sub 23, Júnior e Canoa Feminina, tendo em vista que a Canoa Masculina Sênior já foi convocada na circular CBCa 098/2012.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner  
**Presidente**